



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em 19/06 Discussão por
unanimidade votos.
SALA DAS SESSÕES
Em 19 de 06 de 2025
Presidente
Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 017/2025

EXM^a. Sr^a. Jamile da Silva Queiroz
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

Audilene da Silva Alves, vereadora deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta casa, requer após ouvido o Plenário soberano, que seja solicitado do Poder Executivo Municipal **a aquisição de pavimentação asfáltica para aplicação no final da Rua Góes Calmon até pracinha da areinha (Ref. iniciando do salão da Pax Nacional).**

Justificativa:

A pavimentação asfáltica do referido trecho tem como meta melhorar a qualidade de vida, assim como também, melhorar o desenvolvimento e aproveitamento digno do espaço.

A via é de fato muito movimentada e as anormalidades no calçamento são verdadeiros obstáculos para os veículos, além de prejudicar o ir e vir dos pedestres, especialmente as pessoas idosas que correm risco de queda, pois as irregularidades do calçamento são extremamente prejudiciais.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição e em tempo manifesto votos de estima e elevada consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, 16 de junho de 2025.


Audilene da Silva Alves
Vereadora/Autora

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com